



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 230/2012

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 175/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053960/11-44,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 02 de abril de 2012, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, objetivando estabelecer a cooperação técnica entre os partícipes, visando o desenvolvimento do curso de Especialização em Gestão da Assistência Farmacêutica – EAD: uma proposta em rede para a qualificação da Assistência Farmacêutica.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 09 de maio de 2012.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor